



PORTARIA Nº 027/2020

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para Avaliação de Recrutamento de Pessoal para contratação temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituído por Processo Administrativo nº 3375/2020, para atendimento emergencial gerado pela necessidade de manutenção e ampliação das ações de prevenção, proteção e recuperação da saúde no enfrentamento do CORONAVÍRUS (COVID-19).

Art. 2º A Comissão, ora instituída, será composta por 05 (cinco) membros, servidores públicos, sendo:

- I - IRIDAN BRASILEIRO COSTA**, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula nº 943569;
- II - CARLOS PEREIRA PORTO**, Médico, Matrícula nº 706014;
- III - POLIANA DA SILVA ROCHA VENAS**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Matrícula nº 943570;
- IV - FARDLEY DEYSE SIQUEIRA DE JESUS**, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 943296;
- V - ELOÁ QUEIROZ ALVES SOUZA**, Coord. I de Fisioterapia, Matrícula nº 941227.

Parágrafo Único: A presente comissão funcionará sob a Presidência do primeiro membro.

Art. 3º A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares das contratações pelo Regime Especial de Direito Administrativo.

Art. 4º Compete a Comissão:

- I - elaborar o Edital de Abertura de Recrutamento de Pessoal;
- II - divulgar quaisquer informações referentes ao Recrutamento de Pessoal;
- III - avaliar as inscrições dos candidatos;
- IV - garantir a publicidade dos atos;
- V - acompanhar e fiscalizar o andamento e execução do Edital de Recrutamento de Pessoal.

Parágrafo Único: A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Fica vedada a inscrição de parentes no referido processo seletivo, das pessoas acima nomeadas para a comissão do processo seletivo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 7º Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2020.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO